

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

PLANO ANUAL DE
CAPACITAÇÃO 2026

30 de janeiro de 2026

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE AUDITORIA DO SUS**

**ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS DA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SECRETÁRIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS

BRUNO NAUNDORF

NIEGE BARTIKOSKI

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

LUÍZA LOVATTO DA SILVA

COORDENAÇÃO-TÉCNICA RESPONSÁVEL

ANDRÉ LUÍS ALVES DE QUEVEDO

EQUIPE TÉCNICA

DÉBORA IARA MORESCO

CLARISSA OLIVEIRA RODRIGUES

ELISA DE SALDANHA SIMON

JANAÍNA LIBERALI

POALA VETTORATO

COLABORADORES

ADRIANE KERN

ANDRÉ LUÍS ALVES DE QUEVEDO

CARLOS EDUARDO BILYCZ DE FRAGA

VANESSA GRIGOLETTO SCHRAMM

REVISÃO

BRUNO NAUNDORF

NIEGE BARTIKOSKI

LISTA DE SIGLAS

APS – Atenção Primária à Saúde

DEASUS – Departamento de Auditoria do SUS

DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde

EGOVRs – Escola de Governo do Rio Grande do Sul

ESP – Escola de Saúde Pública

GM – Gabinete do Ministro

MS – Ministério da Saúde

PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna

PAC – Plano Anual de Capacitação

PES – Plano Estadual de Saúde

PGDP – Política de Gestão e de Desenvolvimento de Pessoas

RAA – Relatório Anual de Auditoria

RS – Rio Grande do Sul

SES/RS – Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SNA – Sistema Nacional de Auditoria

SUS – Sistema Único de Saúde

TEA – Transtorno do Espectro Autista

UTI – Unidade de Tratamento Intensivo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Distribuição dos cargos no Sistema Estadual de Auditoria do SUS, Rio Grande do Sul

Quadro 2. Temática a ser auditada, tipologia de serviço, número de auditorias e mês formativo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Ciclo de auditoria e suas fases sequenciais e interdependentes

Figura 2. Metodologia a ser empregada para os processos formativos estruturantes das auditorias do PAAI, SES/RS, 2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 OBJETIVO GERAL	9
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
3 PÚBLICO-ALVO	10
4 DELINEAMENTO DOS TEMAS DA CAPACITAÇÃO	11
4.1 Bloco I: ofertas formativas vinculadas ao PAAI/2026	12
4.2 Bloco II: ofertas formativas assíncronas.....	14
5 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES (PAC) 2026	15
5.1 Elaboração do plano pedagógico para as formações.....	15
6 MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	16
REFERÊNCIAS	16
ANEXO A – Plano formativo para as auditorias de 2026	17

1 INTRODUÇÃO

A concepção da Auditoria em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) tem passado por um processo de reestruturação conceitual e metodológica, evoluindo de uma abordagem predominantemente reativa e punitiva para um modelo orientado à prevenção, à promoção da saúde e à melhoria contínua dos serviços públicos. Essa mudança de paradigma reforça o papel estratégico da auditoria como instrumento de governança, alinhado às diretrizes e princípios do SUS, com vistas à efetividade das políticas públicas de saúde.

Nesse contexto, a auditoria interna do SUS configura-se como um componente essencial da gestão, atuando de forma sistemática na identificação de fragilidades processuais, inconsistências e irregularidades, bem como na proposição de medidas corretivas e preventivas. Além disso, desempenha função relevante na detecção de oportunidades para qualificação das práticas institucionais, contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos, para a transparência administrativa e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população gaúcha (Rio Grande do Sul, 2023).

No Estado do Rio Grande do Sul, as ações desenvolvidas nessa área têm como objetivo consolidar a auditoria como instrumento de governança do SUS e qualificar os processos de gestão, buscando incorporar o princípio da equidade às práticas de auditoria. Essa abordagem visa, em última instância, assegurar o atendimento integral ao usuário e promover a melhoria contínua dos serviços de saúde, bem como o aperfeiçoamento da gestão estadual do SUS, garantindo que as políticas públicas atendam de forma efetiva aos interesses da sociedade.

No manual do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), do Ministério da Saúde, denominado “Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde”, é apresentada uma concepção atual de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria (SNA):

[...] auditoria é um instrumento de qualificação da gestão que visa fortalecer o SUS, por meio de recomendações e orientações ao auditado, com vista à garantia do acesso e à qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos. Essa concepção altera a dialética da produção/faturamento para a lógica da atenção aos usuários, em defesa da vida, incorporando a preocupação com o acompanhamento das ações de saúde (políticas públicas e seus determinantes sociais) e análise de seus resultados. (BRASIL, 2017, p. 8).

Nesse contexto, o Plano Anual de Capacitação (PAC) para Auditoria Interna no SUS configura-se como um compromisso estratégico voltado à promoção da melhoria contínua e à excelência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde. O referido plano tem por finalidade o fortalecimento das habilidades e competências dos profissionais responsáveis pela execução das atividades de auditoria. Ao qualificar a atuação desses profissionais, o PAC contribui para a eficiência do sistema, para a mitigação de riscos e para o alcance de resultados que atendam às necessidades dos usuários e aos objetivos institucionais do SUS.

Adicionalmente, espera-se que a implementação do PAC gere impactos como: aumento da conformidade nos processos auditados, redução de inconsistências e irregularidades, ampliação da capacidade analítica das equipes e melhoria nos prazos de execução das auditorias. Esses resultados refletem diretamente na transparência da gestão, na otimização da aplicação dos recursos públicos e na elevação do padrão de qualidade dos serviços de saúde, consolidando a auditoria como um instrumento de governança e de suporte à tomada de decisão estratégica.

Destaca-se que o presente PAC 2026 do Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (DEASUS/SES/RS) está em consonância com a Política de Gestão e de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) do RS, instituída pelo Decreto Estadual N.º 56.436, de 29 de março de 2022. Além disso, tem fundamento na Portaria GM/MS N.º 4.547, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o PAC como um mecanismo norteador para a execução de ações de desenvolvimento aos profissionais lotados em unidades de auditoria interna no Sistema Único de Saúde.

Por sua vez, a Portaria GM/MS N.º 4.644, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria

(PAA) e do Relatório Anual de Auditoria (RAA) no âmbito das unidades de auditoria interna do SUS define no artigo 3º:

VI - A reserva de carga horária mínima de 40 (quarenta) horas anuais para cada auditor interno, incluído o titular da unidade de auditoria, para realização de ações de capacitação condizentes com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores internos (Brasil, 2022).

No Mapa Estratégico da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) a auditoria foi contemplada no Eixo Processo, entendida como instrumento de gestão, com o seguinte texto *“Fortalecer e assegurar a articulação entre os processos de planejamento, regulação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria para a tomada de decisão”*. Já a Educação Permanente está presente no Eixo Gestão enunciada da seguinte forma: *“Aprimorar os mecanismos de transparência com a sociedade, fortalecendo as instâncias de controle e participação social”*. Na interface desses dois objetivos está pensado o Plano Anual de Capacitação 2026.

No âmbito do Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027) da SES/RS, o DEASUS estabeleceu no Objetivo 4, na Meta 6, a "Qualificação do Sistema Estadual de Auditoria". Na implementação da supracitada meta será contemplada a execução do PAC 2026, prevendo no mínimo de 2,5% da carga horária anual dos servidores lotados no Departamento para atividades formativas (Rio Grande do Sul, 2023).

É importante ressaltar que o DEASUS/SES/RS adota uma abordagem comprometida com os processos formativos ao priorizar um mínimo de 2,5% de carga horária anual de capacitação para todos os trabalhadores, não limitando essa iniciativa exclusivamente aos auditores. Isso reflete a compreensão da necessidade de promover o aprimoramento e o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores na melhoria das suas atividades.

Relevante destacar que os processos formativos estarão alinhados às auditorias do PAAI/2026 do DEASUS/SES/RS, direcionadas especialmente aos auditores designados para tais e complementarmente aos demais trabalhadores do Departamento.

O primeiro Plano Anual de Capacitação do Departamento foi realizado em 2024, desde então há **continuidade e evolução desse instrumento**, que surge da necessidade permanente e estruturada de aprimorar e desenvolver as competências e habilidades técnicas dos servidores do DEASUS/SES/RS. Assim, esse plano englobará capacitações direcionadas para as auditorias do PAAI/2026, além de ações formativas gerais, visando fortalecer os processos de trabalho e o desempenho funcional no DEASUS/SES/RS.

Em suma, a finalidade principal deste plano é fomentar uma aprendizagem significativa, isto é, aquela na qual o indivíduo não apenas compreende os conteúdos, mas os associa à sua prática profissional. Ela parte dos conhecimentos prévios que os trabalhadores adquiriram na sua atuação na administração pública e no campo da saúde. A partir disso, serão trabalhados os temas de auditoria, na perspectiva da Educação Permanente, no sentido de contribuir com a operabilidade do processo, pautando-se em processo incrementais, formativos e somativos.

2 OBJETIVO GERAL

- Fortalecer os processos de trabalho no DEASUS/SES/RS, por meio da qualificação permanente das competências técnicas e analíticas dos auditores.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapear conhecimentos prévios dos trabalhadores do DEASUS/SES/RS;
- Promover o desenvolvimento permanente dos trabalhadores do Departamento;
- Contribuir para o aprimoramento das competências e habilidades dos auditores do Departamento;
- Promover rodas de conversa, troca de experiências, palestras, oficinas, cursos e atividades correlatas desde a lógica da Educação Permanente;

- Disseminar ofertas de qualificação com a Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento Administrativo/SES/RS;
- Estabelecer parceria formativa com a Escola de Saúde Pública (ESP)/SES/RS, visando ofertar ações de capacitação em auditoria aos municípios;
- Mapear parcerias para ofertas de qualificação com a Escola de Governo do RS (EGOVRS);
- Mapear parcerias com instituições que possuam expertise em auditoria pública;
- Buscar parcerias com instituições de ensino para desenvolver formações e pesquisas de interesse ao DEASUS/SES/RS;
- Promover a integração ensino-serviço, por meio do campo de formação do Programa de Residência em Gestão em Saúde/ESP/SES/RS e estágios;
- Pesquisar e divulgar cursos de formação, congressos, seminários e atividades correlatas em consonância com as atribuições do DEASUS/SES/RS.

3 PÚBLICO-ALVO

O PAC será direcionado aos auditores do DEASUS/SES/RS, incluindo, de forma opcional, os demais servidores, bem como residentes e estagiários em processo de formação no Departamento.

Destaque à Lei N.º 16.165, de 31 de julho de 2024, que reorganizou os quadros e carreiras dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul. Essa medida redefiniu a estrutura de recursos humanos do DEASUS/SES/RS. A força de trabalho, com base no quantitativo vigente, tem como referência o número de cargos estabelecidos pela legislação mencionada. Conforme a inteligência do artigo 111 da Lei N.º 16.165, ANEXO IV Atribuições dos Encargos, Seção III, que trata das funções gratificadas, existe um total de **66 cargos** destinados ao Sistema Estadual de Auditoria do SUS, distribuídos conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição dos cargos no Sistema Estadual de Auditoria do SUS, Rio Grande do Sul.

Encargo	Nº de vagas
Auditor-Geral em Sistemas e Serviços de Saúde	1
Auditor-Geral Adjunto em Sistemas e Serviços de Saúde	1
Coordenador-Geral de Auditoria de Sistemas e Serviços de Saúde	3
Coordenador Técnico de Auditoria em Sistemas e Serviços de Saúde	6
Auditor em Sistemas e Serviços de Saúde	55
Total	66

Fonte. Elaboração própria, baseado na Lei N.º 16.165/2024.

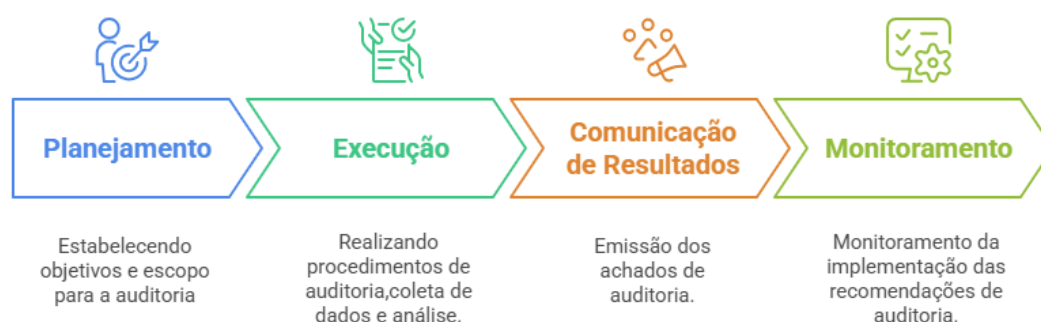
Destaca-se que, os 66 cargos especificados são destinados exclusivamente a servidores públicos que desempenham atividades típicas da área de auditoria em saúde no SUS, abrangendo tanto as funções de auditores quanto as demais atribuições correlatas ao cargo.

4 DELINEAMENTO DOS TEMAS DA CAPACITAÇÃO

O delineamento das ofertas formativas está organizado em dois blocos: Bloco I - Ofertas formativas vinculadas ao PAAI/2026 e Bloco II - Ofertas formativas assíncrona.

Destaca-se que, a execução das auditorias envolve várias etapas, que podem ser resumidas didaticamente em um ciclo de quatro fases sequenciais e interdependentes: planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento, conforme representado na Figura 1.

Figura 1. Ciclo de auditoria e suas fases sequenciais e interdependentes.



Fonte: DEASUS/SES/RS.

Cada fase do ciclo de auditoria exige que o auditor esteja familiarizado com as técnicas e habilidades adequadas para seu desenvolvimento. Nesse contexto, as ações formativas a serem ofertadas serão orientadoras e cada auditor deverá aprofundar seus estudos para aprimorar o planejamento individual de cada auditoria, considerando a singularidade da temática e do objeto a ser auditado.

Desde essa perspectiva, os processos formativos, na lógica da Educação Permanente, serão estruturados metodologicamente da seguinte forma: a) levantamento da legislação e documentos que versem sobre o tema de auditoria; b) definição inicial de escopo e riscos, objetivos e roteiro de auditoria; c) reunião com especialistas sobre o tema para entender os desafios da política; d) atividade para validação do documento orientador da auditoria - conforme Figura 2. Entre os momentos do percurso formativo os trabalhadores necessitarão aprofundar os conhecimentos adquiridos, de forma corresponsável e proativa, para a continuidade da formação.

Figura 2. Metodologia a ser empregada para os processos formativos estruturantes das auditorias do PAAI, SES/RS, 2026.



Fonte: DEASUS/SES/RS.

Ressalta-se que, na lógica da Educação Permanente, esses momentos não são estanques e os diversos auditores do Departamento poderão contribuir para a construção do objeto das auditorias regulares. Na implementação do processo, especialmente na construção dos instrumentos/roteiros de auditoria, irão surgir desafios que necessitam ser vistos como oportunidades, uma vez que a persecução do atingimento do proposto no PAAI 2026 é uma realidade a ser alcançada, com vista a atender a função estatal e o compromisso ético e garantista com a população usuária do SUS.

4.1 Bloco I: ofertas formativas vinculadas ao PAAI/2026

No Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 da SES/RS foi proposta a realização de 580 auditorias, ou seja, 145 auditorias/ano, cerca de 12 mensais. No PAAI 2026 do DEASUS/SES/RS as auditorias regulares foram planejadas conforme Quadro 2.

Quadro 2. Temática a ser auditada, tipologia de serviço, número de auditorias

Temática a ser auditada	Tipologia de Serviço	Número de Auditorias
Rede de Atenção Psicossocial	Atenção Primária à Saúde (APS)	11
	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	18
	Hospital com Leito Psiquiátrico	11
Rede de Atenção Urgência e Emergência	Centro Cirúrgico	18
Rede de Atenção Materno-Infantil (Rede Alyne)	Maternidades	12
	APS com foco no pré-natal	9
	Ambulatório de Gestação de Alto Risco (AGAR)	3
	Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Neonatal	2
Eficiência Hospitalar	Rede hospitalar do SUS no Rio Grande do Sul	3

Home Care	Atenção Domiciliar	2
Consórcio em Saúde	CisCAI e CisVALE	2
Assistência Farmacêutica	Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/SES/RS	2
Total Auditorias Regulares previstas de instauração em 2026		93

Fonte: Elaboração a partir do Plano Anual de Auditoria 2026 do DEASUS/SES/RS.

No Bloco II, as capacitações previstas possuem estreita relação com as áreas a serem auditadas e os objetivos gerais (foco da auditoria) estipulados para as auditorias. Assim, será mantido um horário protegido na agenda do Departamento, pelo menos uma vez por semana, por uma hora, para trabalhar os temas das auditorias do PAAI 2026, na lógica da Educação Permanente. Esses processos formativos, conduzidos coletivamente, serão gravados para compor uma memória e uma biblioteca de arquivos digitais, com vista a fortalecer os processos de auditoria desenvolvidos pelo DEASUS/SES/RS. De igual forma, servirá de subsídio formativo para os auditores e demais trabalhadores que não puderem participar presencialmente ou de forma síncrona desses espaços de formação.

Para o ano de 2026, os auditores poderão escolher, entre as atividades formativas disponíveis, aquelas que irão compor as 20 horas obrigatórias previstas para este bloco formativo. Essa seleção deverá ser orientada, prioritariamente, pelas necessidades decorrentes das auditorias que lhes forem atribuídas, assegurando, assim, maior alinhamento entre a formação e a prática profissional.

Ressalta-se que essa carga horária corresponde ao mínimo exigido para o referido bloco. Portanto, recomenda-se que os auditores, sempre que possível, participem de todas as atividades ofertadas, ampliando o aproveitamento de seu processo formativo e fortalecendo a qualidade das auditorias realizadas. Dessa forma, a adesão às atividades contribuirá para o desenvolvimento contínuo e para a excelência dos processos de auditoria.

4.2 Bloco II: ofertas formativas assíncronas

A Portaria GM/MS N.º 4.547/2022 orienta que:

Art. 2º Cada unidade de auditoria interna do SUS deverá efetuar, em seu respectivo âmbito de atuação, o levantamento das necessidades de formação para o aprimoramento técnico e operacional de suas atividades, visando à realização de cursos e ações de desenvolvimento de curta, média ou longa duração ou outros eventos compatíveis com a atividade de auditoria interna.

Em continuidade ao realizado no ano de 2025, os auditores poderão sugerir, através de preenchimento de formulário e por e-mail, temas de formação relacionados às suas práticas de auditoria. Complementarmente, **será disponibilizado um documento para que os auditores indiquem entre as temáticas elencadas no PAAI 2026 aquelas em que possuem maior experiência e interesse em participar nos processos de auditoria.**

Nesse bloco formativo será disponibilizado a todos os trabalhadores do DEASUS/SES/RS realizar o Curso Introdutório de Auditoria Interna no SUS. O curso autoinstrucional será disponibilizado na modalidade à distância, por meio da Plataforma Moodle, em parceria com a ESP/SES/RS. Empregará materiais para leitura, como normativas, manuais e documentos internos, indicação de cursos em outras plataformas e vídeos de apoio aos estudos.

O curso possui o intuito de fomentar competências aos participantes acerca das inúmeras nuances que envolvem a auditoria em saúde. Terá como objetivo geral proporcionar a compreensão de conceitos fundamentais relacionados à auditoria interna no SUS. A certificação será gerada automaticamente na plataforma formativa, após a conclusão e aprovação nas avaliações, sendo que o auditor deverá anexar seu certificado de conclusão na pasta que será disponibilizada no SharePoint.

5 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÕES (PAC) 2026

A efetivação do PAC 2026 consiste num processo estratégico essencial para o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores no DEASUS/SES/RS. O PAC será orientado especialmente pelas ações formativas vinculadas às auditorias definidas no PAAI/2026 e representará importante ferramenta para análise das competências requeridas e alinhamento com os objetivos organizacionais. Com base nisso, será possível identificar as lacunas de habilidades e conhecimentos, as quais serão direcionadas para fomentar as capacitações e as atividades de Educação Permanente.

Ademais, a seleção dos métodos de treinamento pode variar conforme as necessidades e a natureza das habilidades a serem desenvolvidas, podendo envolver exposição dialogada, *workshops*, trilhas formativas, palestras, cursos *online*, rodas de conversa, estudos dirigidos e experiências práticas no ambiente de trabalho.

5.1 Elaboração do plano pedagógico para as formações

As atividades de formação serão elaborações próprias do DEASUS/SES/RS, com a contribuição de especialistas de outros Departamentos da SES/RS e ou atores externos. O planejamento das capacitações será realizado pelas respectivas coordenações do Departamento, tendo como subsídio a utilização do Quadro Síntese - Plano de Capacitação (ANEXO A).

6 MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O indicador para o monitoramento de PAC 2026 será no mínimo de 2,5% de Carga Horária (CH) anual de capacitação para os auditores do DEASUS/SES/RS, ou seja, 40 horas. Para cada atividade formativa será disponibilizado documento *online* para que os participantes assinalem a participação presencial ou a visualização da atividade de forma *online* (síncrona ou assíncrona).

Ademais, o monitoramento do PAC 2026 poderá ser complementado por indicadores qualitativos, tais como a participação dos auditores nas ações formativas e a utilização dos instrumentos construídos nos processos formativos para as auditorias do PAAI 2026.

Por fim, como qualquer planejamento, o presente Plano Anual de Capacitação é um caminho para buscar o atingimento das metas institucionais, estando aberto para revisões de acordo com os objetivos de atuação do DEASUS/SES/RS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS N.º 4.547, de 22 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre o Plano Anual de Capacitação (PAC) no âmbito das unidades de auditoria interna do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4547_26_12_2022.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS N.º 4.644, de 28 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre a elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAA e do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAA no âmbito das unidades de auditoria interna do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4644_29_12_2022.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 48 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Gabinete de Consultoria Legislativa. **Lei N.º 11.867, de 17 de dezembro de 2002**. Cria os procedimentos administrativos do Sistema Estadual de Auditoria e as medidas aplicáveis às irregularidades ocorridas no Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (publicada no DOE nº 243, de 18 de dezembro de 2002). Porto Alegre,

2022. Disponível em:
<https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.867.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto N.º 56.436, de 29 de março de 2022.** Institui Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Rede de Gestão Estratégica de Pessoas - Rede-Pessoas. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=693595>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Plano Estadual de Saúde: 2024-2027.** Organizado pelo Grupo de Trabalho Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão. Porto Alegre: ESP/SES, 2023. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/plano-estadual-de-saude>

ANEXO A – Plano formativo para as auditorias de 2026

Título					
Objetivo					
Coordenador Pedagógico					
Responsáveis					
Carga horária mínima					
Local					
Horário					
Data	Conteúdo	Acesso	Metodologia	Carga Horária	Responsável

Fonte: DEASUS/SES/RS.